

NORMAS REGULAMENTADORAS DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA

EDITAL PARA PROVA DE OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA – conforme Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009 e Resolução nº 1.081, de 13 de Maio de 2015.

Pelo presente edital, a Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, por meio de sua Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva, em convênio com o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, a ser realizada **14 de outubro de 2025 das 08 às 18 horas**.

I. REGISTRO

1. Requisitos Gerais

1.1 Registro ativo e adimplente no sistema CFMV/CRMVs ou, para estrangeiros, diploma reconhecido no Brasil e registro temporário válido.

1.2 Comprovação de, no mínimo, **100 pontos** segundo o sistema de avaliação constante do **Anexo I**.

1.3 Pagar a taxa de inscrição da prova (R\$ 500,00 para sócios e R\$ 1500,00 para não sócios) via PIX 07262847000193 em nome da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva.

2. Vias de Habilitação

2.1. Estruturada (Residência ou Pós-Graduação *Lato Sensu* reconhecida)

- i. Mínimo de **3 anos** de formado até o 1º dia do mês da prova.
- ii. Certificado de residência ou curso lato sensu em Medicina Veterinária Intensiva com, no mínimo, **360 horas de prática supervisionada** concluído até 31 de julho de 2025.
- iii. **1 carta de recomendação** de especialista na área (BVECCS, VECCS, EVECCS, AMIB, ABRAMEDE ou equivalentes internacionais).
- iv. Comprovação de **500 horas** de atuação clínica em emergência, internação, unidade semi-intensiva ou UTI.

2.2 Experiência Profissional Comprovada (conforme Art. 7º da Resolução CFMV no 935, de 10 de dezembro de 2009), nos casos que não cumpram os critérios do item 2.1 deste edital.

- i. Mínimo de **5 anos** de formado (até o último dia do mês anterior ao que se realizará a prova)

- ii. Comprovação de **2.000 horas** de atuação clínica em emergência, internação, unidade semi-intensiva ou UTI.
- iii. Currículo profissional pormenorizando as atividades clínicas, títulos e trabalhos relacionados com a especialidade, com as respectivas provas documentais.
- iv. **3 cartas de recomendação** de especialistas na área (BVECCS, VECCS, EVECCS, AMIB, ABRAMEDE ou equivalentes internacionais).

A declaração de experiência profissional (item b) deverá ser preenchida exclusivamente **em formulário fornecido pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva** (dentro do Regulamento para o Concurso de título de Especialista). Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e assinados pelo Diretor Clínico ou Administrativo do hospital ou hospitais onde se comprova a experiência e pelo(s) Coordenador(es) da(s) UTI(s), Semi-Intensivas, Internações ou Serviços de Emergência. Tais assinaturas deverão ter firma reconhecida em cartório e carimbo com CRMV. Elas serão verificadas pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva para posterior confirmação da veracidade dos dados e aceite para compor o processo de inscrição.

2.3 Títulos acadêmicos

Detentores de título de **mestre, doutor, pós-doutor** ou **livre-docente** na área, conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC), desde que comprovem pelo menos **500 horas** de prática clínica.

- i. Mínimo de **3 anos** de formado até o 1º dia do mês da prova.
- ii. Currículo profissional pormenorizando as atividades clínicas, títulos e trabalhos relacionados com a especialidade, com as respectivas provas documentais.
- iii. **1 carta de recomendação** de especialistas na área (BVECCS, VECCS, EVECCS, AMIB, ABRAMEDE ou equivalentes internacionais).

II. SISTEMA DE SELEÇÃO

Etapas	Formato	Peso	Critério de aprovação
Prova teórica	100 questões objetivas, 5 h de duração	Eliminatória	≥ 70 % de acerto
Discussão de casos	3 casos clínicos, avaliação oral	Classificatória	Média ≥ 70 %
Prova prática	3 estações simuladas (procedimentos e tomada de decisão)	Eliminatória	≥ 80 %

1ª Etapa:

O candidato será submetido a uma prova teórica com duração máxima de 5 (cinco) horas, constando de 100 (cem) questões de múltipla escolha. A prova teórica será realizada no dia **14 de outubro de 2025 das 08 às 13 horas** no endereço sede **Rua Narciso Sturlini, 186 - Centro, Osasco - SP, 06018-100 - Hospital Cães e Gatos.**

A prova teórica presencial será eliminatória. O (A) candidato (a) que obtiver no mínimo 70% (setenta) bruto da pontuação, ou correspondente sobre o peso de cada seção da prova após avaliação da comissão de especialista (índice determinado após a correção bruta), será aprovado para realizar a prova prática na terceira etapa.

2ª Etapa:

Os aprovados na fase teórica presencial seguirão para a segunda fase, que constará de avaliação de 3 casos clínicos com questões orais relacionadas. A prova será realizada no dia, **14 de outubro de 2025 das 16 às 18 horas** no endereço **Rua Narciso Sturlini, 186 - Centro, Osasco - SP, 06018-100 - Hospital Cães e Gatos.**

3ª Etapa:

Simulação de procedimentos em Medicina Veterinária Intensiva e discussão de casos clínicos simulados. O aluno será submetido à 3 (três) estações práticas por um período máximo de 2 horas de prova, no dia **14 de outubro de 2025 das 16 às 18 horas** no endereço **Rua Narciso Sturlini, 186 - Centro, Osasco - SP, 06018-100 - Hospital Cães e Gatos.**

A ordem de realização e o horário da prova prática de cada candidato será comunicado após a divulgação dos resultados da prova teórica.

Serão considerados aptos a receber o Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva, os candidatos aprovados na prova prática de habilidades que obtiverem a nota mínima de 80% (oitenta) de aproveitamento.

Somente será admitido no local da prova o candidato que estiver munido do seu documento original de identidade (RG), emitido pelo respectivo Instituto de Identificação, sendo aceitos: carteira expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação emitida nos termos da Lei Federal nº 9503/97 com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social. Não serão aceitos outros documentos de identidade. Deverá portar também caneta esferográfica azul ou preta.

O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

Não haverá, sob nenhum pretexto, segunda chamada das provas anteriormente descritas, nem haverá justificativas de falta. O candidato que faltar a qualquer prova será automaticamente eliminado do exame.

Nenhum candidato realizará as provas fora do dia, horário e local determinados.

Não será permitida, durante as provas, consulta a livros, periódicos, compêndios, revistas ou material impresso, bem como meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância ou interpessoal de qualquer espécie. Somente será permitido o uso dos materiais fornecidos para a realização da prova.

Será eliminado do concurso o candidato (a) que:

- Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de fiscal, ou antes de decorrido o período mínimo fixado para saída.
- Deixar de devolver íntegra a folha de respostas da prova teórica ou outro material solicitado.
- Durante a realização da prova teórica, seja surpreendido por fiscal por estar em comunicação com outro candidato, seja por escrito, de forma verbal ou por qualquer outro modo, inclusive meios eletrônicos.
- Lançar mão de meios ilícitos para realizar as provas.
- Recusar-se a sair em conjunto da sala de prova teórica com os outros candidatos que restarem ao final da prova.
- Recusar-se a sair do local da prova teórica, entregando-a imediatamente ao fiscal, quando terminado o tempo máximo para realização, mesmo que o candidato não tenha terminado.

Não haverá prorrogação do tempo determinado para a realização das provas em virtude do afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

Os três últimos candidatos de cada sala de prova teórica só poderão sair em conjunto. O candidato que não observar esta norma será eliminado, conforme previsto.

Os candidatos não poderão ser reprovados 3 vezes na mesma etapa do concurso, sob pena de 2 anos de impossibilidade de nova tentativa.

III. RESULTADOS

O resultado da etapa teórica será oferecido em até **2 horas** após a entrega.

O resultado do concurso será divulgado no site da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva (www.bveccs.com.br) em até 30 dias após a execução da última etapa.

Aqueles candidatos porventura não aprovados durante o processo seletivo, poderão retomar o processo de habilitação da fase em que foram reprovados anteriormente.

IV. AVALIADORES

Os seguintes avaliadores foram convocados para criação, formatação e aplicação da prova:

Camila Molina, DVM, MSc., Dip. BVECCS

Diplomada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

Jéssica Marques, DVM, Dip. BVECCS

Diplomada pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

Felipe Zanuzzo, DVM, MSc., PhD, Dip. BVECCS

Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

César Augusto Martins Ribeiro, DVM, MSc., Dip. BVECCS

Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

Dr. Rodrigo Cardoso Rabelo, DVM, MSc, PhD, Dip. BVECCS

Diplomado pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva

VI. DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES

1. Período, horário e local

As inscrições serão aceitas pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva, no período de **14/08/2025 a 10/09/2025**. Para inscrever-se, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o Regulamento do Concurso de Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva/2025, o qual é parte integrante do presente edital e está disponível no site www.bveccs.com.br. A inscrição do candidato automaticamente subentende que tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e que as tenha aceitado, não podendo, portanto, alegar desconhecimento; Telefone/fax para contatos: (16) 99750-4681 Sr. César Ribeiro. Como realizar a inscrição

2. Regulamento

O regulamento contendo a documentação necessária encontra-se na home page da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva (www.bveccs.com.br).

3. Documentação

As cópias dos documentos necessários deverão ser impressas e enviadas até o dia 10/09/2025 por Sedex (será considerada a data de postagem da ECT). Endereço:

A/C Sr. Rodrigo Cardoso Rabelo

Alameda dos Cravos 01 – Residencial Santa Mônica, DF 140 km 6,5 Brasília/DF – CEP 71.684.608.

A Comissão Permanente de Qualificação do Título de Especialista irá realizar a conferência da documentação e, se reprovada, a BVECCS não devolverá o montante referente ao pagamento da inscrição. O interessado será avisado do *status* negativo de sua inscrição por email, e terá até 3 (três) dias úteis (desde que o prazo para a inscrição continue sendo respeitado) para ajustar a documentação.

4. Pagamento

O candidato deverá reter o comprovante de pagamento da inscrição para o concurso e estar de sua posse no dia da prova.

Não haverá devolução do valor pago para a inscrição, sob nenhum pretexto.

Serão aceitos pagamentos em depósito identificado na conta corrente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva com posterior envio do recibo, juntamente com os dados do inscrito, por e-mail para bveccstitulo@gmail.com.

O depósito do valor da inscrição, deverá ser realizado na conta corrente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva: Banco BRADESCO Agência 3812 e Conta Corrente 369225-6 ou PIX 07262847000193.

5. Observações

A Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista divulgará, no site da BVECCS, e por e-mail aos inscritos, até o dia **14/09/2025** a lista dos candidatos aptos a prestar a prova para obtenção do Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva que atenderam às exigências deste edital.

O candidato que seja portador de necessidades especiais, que precise de instalações diferenciadas, deverá informá-lo no ato da inscrição. Findo esse prazo, o candidato que desenvolver quaisquer necessidades especiais deverá notificar a Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva tal condição, até 15 dias antes da realização das provas, por meio de correspondência registrada em ECT endereçada à Comissão de Títulos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva (mesmo endereço utilizado para o envio das documentações de inscrição).

O candidato deverá certificar-se de que a documentação enviada está completa, pois não será permitida a inclusão de documentos após a data limite para a inscrição.

O candidato assume a responsabilidade jurídica por todas as informações por ele fornecidas, bem como eventuais erros ou omissões.

Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: bveccstitulo@gmail.com e constantes no site da BVECCS.

VII. DA VALIDADE DO TÍTULO

O Título de Especialista obtido terá validade de 5 (cinco) anos, conforme determinação da resolução no. 935, de 10 de dezembro de 2009 do CFMV. Após esse período, o profissional poderá revalidar seu título por meio de nova prova ou pela somatória de 100 pontos, previamente aprovados pela Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva - BVECCS (ABMVI), em um período de 5 anos contínuos. O sistema de pontuação para revalidação de

título consta do *Anexo II* deste Edital.

O portador do título deverá apresentar os comprovantes de suas atividades que contam pontos no sistema de créditos da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva.

O conceito do processo da revalidação do Título de Especialista em Medicina Veterinária Intensiva baseia-se no interesse em assegurar a educação médica continuada e comprovar a atualização dos profissionais médicos veterinários dedicados a esta especialidade.

1. Normas gerais da revalidação de título

Carga horária: será pontuado exclusivamente o tempo alocado para apresentação/discussão do tema, NÃO creditando pontos para intervalos e tempo de refeições.

Até 100% dos créditos podem ser obtidos com a participação de eventos presenciais ou à distância. Até 75% dos créditos podem ser obtidos com atividades científicas ou acadêmicas.

A pontuação máxima anual estará limitada a 30% do total necessário e todos os certificados estarão sujeitos à aprovação pela comissão de revalidação de título da BVECCS (será levado em conta principalmente a relação da atividade desenvolvida com a Medicina Veterinária Intensiva).

Nos casos de orientação de alunos de mestrado e doutorado, não contará nova orientação a cada virada de ano para o mesmo aluno.

Observações sobre OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA INTENSIVA

Para que o curso de especialização seja aprovado pela BVECCS (ABMVI), ele deve cumprir as normativas do CFMV e ser aprovado pela ABMVI por meio de convênio, de forma a garantir que o programa e a ementa geral do curso estão de acordo com as normas técnicas mínimas exigidas pela ABMVI, além de ser cancelado por uma Instituição de Ensino Superior IES aprovada pelo MEC e CFMV.

A carga horária mínima do curso deve ser de 500 (quinhentas) horas, das quais 400 (quatrocentas) horas na área específica de Medicina Veterinária Intensiva e 100 (cem) horas em atividade prática, a serem cumpridas em, no máximo, 36 (trinta e seis) meses.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

A BVECCS não se responsabilizará por despesas, a quaisquer títulos, realizadas pelos candidatos.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Qualificação de Título de Especialista da Academia Brasileira de Medicina Veterinária Intensiva.

Fica eleito o Foro da Comarca da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente edital e de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.